



NOTA OFICIAL

A Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (PRAE) informa que estudantes estrangeiros ingressantes pelas modalidades PEC-PLE, PEC-G, PEC-PG e demais formas de ingresso na graduação e pós-graduação, inscritos no Programa de Benefício Socioeconômico (PBSE) nos editais 2025/01 (Edital nº 08/2025) e 2025/02 (Edital nº 37/2025), serão incluídos provisoriamente no programa, enquanto aguardam a avaliação socioeconômica.

A inclusão provisória garante:

- **Restaurante Universitário:**

Acesso a todos os estudantes estrangeiros de graduação e pós-graduação, desde que inscritos nos Editais 08 e 37/2025;

- **Moradia:**

Campus sede: para estudantes de graduação e pós-graduação, sendo vaga provisória por meio de edital específico;

Campus fora de sede: Auxílio Moradia (Bolsa PAM), apenas para estudantes de graduação.

A inclusão terá validade até a publicação de normativa específica que regulamente a avaliação socioeconômica desses estudantes. A permanência no PBSE dependerá do resultado da avaliação, conforme critérios a serem estabelecidos.

Por fim, a PRAE reafirma seu compromisso com a equidade, a transparência e a garantia do direito à permanência estudantil, em consonância com a legislação vigente e com os princípios da política de assistência estudantil.

Santa Maria, 09 de janeiro de 2026.

Jaciele Carine Vidor Sell
Pró-reitora de Assuntos Estudantis

NUP: 23081.094068/2025-51

Prioridade: Normal

Homologação de edital

010 - Organização e Funcionamento

COMPONENTE

Ordem	Descrição
26	Anexo de edital (010)

Nome do arquivo
nota oficial 2026 - Google Docs.pdf

Assinaturas

09/01/2026 12:48:53

JACIELE CARINE VIDOR SELL (Técnico em Assuntos Educacionais (Ativo))
01.06.00.00.0.0 - PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS - PRAE



Código Verificador: 6734311

Código CRC: 9287050a

Consulte em: <https://portal.ufsm.br/documentos/publico/autenticacao/assinaturas.html>